



PROCESSO SEI nº 6018.2022/0025698-3

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024/SMS-1/Contratos ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 051/2022/SMS-1**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2022/0025698-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** **TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA  
(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), BEM COMO,  
ANÁLISE DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DA  
ÁGUA CONSUMIDA NAS DEPENDÊNCIAS DAS  
UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS, PERTENCENTES À  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **1. Alteração** de endereço da CONTRATANTE;  
**2. Aplicação** do reajuste definitivo;  
**3. Exclusão** de Unidade e **Supressão** de serviço;  
**4. Prorrogação** do ajuste pelo período de 12 (doze)  
meses, a partir de 27/04/2024

**VALOR SEMESTRAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 2.206,17 (dois mil duzentos e seis reais e dezessete centavos)

**VALOR SEMESTRAL:** R\$ 45.104,98 (quarenta e cinco mil e cento e quatro reais e noventa e oito centavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 104.308,52 (cento e quatro mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 53035/2024 no valor de R\$ 99.726,49 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.558.192/0001-38 com sede na Rua Guaiana Timbo, 252, Parque Santa Madalena – CEP 03.983-140, neste ato representada pelo

Senhor **RODRIGO TAFNER MOURA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 48.998.684-5/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 403.471.438-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2024/SMS-1/Contratos**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 101892502, publicado no D.O.C de 23/04/2024, com fundamento no artigo 57, II, e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a alteração do endereço da Sede da Contratante para a Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, São Paulo – CEP: 01509-020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 051/2022/SMS-1/Contratos, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **2,87%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (100973210) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 16/03/2024, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 1.174,88 (um mil cento setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e valor semestral reajustado de R\$ 47.311,15 (quarenta e sete mil trezentos e onze reais e quinze centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Fica consignado a **EXCLUSÃO** da Unidade, a partir de 27/04/2024, conforme quadro a seguir:

<b>EXCLUSÃO</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>ENDEREÇO:</b>
SMS/GABINETE	Rua Santa Isabel, nº 180, Vila Buarque - São Paulo

- 3.2. A exclusão da Unidade em questão acarreta na **supressão** dos serviços prestados na referida Unidade, a partir de 27/04/2024, o que corresponde ao valor semestral de redução de R\$ 2.206,17 (dois mil e duzentos e seis reais e dezessete centavos), equivalente a **4,66%** do valor semestral inicial atualizado do contrato, **passando o valor semestral do contrato para R\$ 45.104,98** (quarenta e cinco mil e cento e quatro reais e noventa e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA**

- 4.1. Fica consignada, por fim, a prorrogação do termo de contrato nº 051/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2024 pelo **valor mensal de R\$ 1.174,88** (mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o **valor semestral de R\$ 45.104,98** (quarenta e cinco mil e cento e quatro reais e noventa e oito centavos),



PROCESSO SEI nº 6018.2022/0025698-3

perfazendo o valor anual de **R\$ 104.308,52** (cento e quatro mil e trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53035/2024 no valor de R\$ 99.726,49 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), Nota de Empenho – Reajuste nº 53027/2024 no valor de R\$ 45,89 (quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 051/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**RODRIGO TAFNER MOURA SILVA**  
TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

# TERMO\_ADITIVO\_02\_24\_AO\_TC\_051\_22\_TAFF\_PDF



Use o QR Code ao lado ou o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=63fd6d38eec5242e89b8add709b4d89c7129c4fb2d5600dfa2bdad1313f25cbcf445cb01f44ee85cd75de45fac4ce22eebc57f2692d162fa9f713e15108d17fd46b99055135c](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=63fd6d38eec5242e89b8add709b4d89c7129c4fb2d5600dfa2bdad1313f25cbcf445cb01f44ee85cd75de45fac4ce22eebc57f2692d162fa9f713e15108d17fd46b99055135c)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcelo Teixeira Gregorio**  
**mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### RODRIGO TAFNER MOURA SILVA

admtaffservicos@gmail.com

CPF: 403.471.438-73

IP: 177.161.236.196

Assinou como signatario em:

25/04/2024 12:01:38

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

25/04/2024 16:47:10

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 405.025.458-10

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

25/04/2024 16:52:56

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

### Marcelo T Gregorio

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 179.124.137.229

Assinou como signatario em:

26/04/2024 08:54:24

Marcelo T Gregorio

Assinatura